



DECRETO Nº 62/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

*"Declara Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas, nesta data."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, no dia 20/08/2019, às 16:00 horas, na cidade de Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO o Luto Oficial por 03 (três) dias, através do Decreto nº 61/2019, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste Município e empresário de renome neste;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos servidores públicos Municipais e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

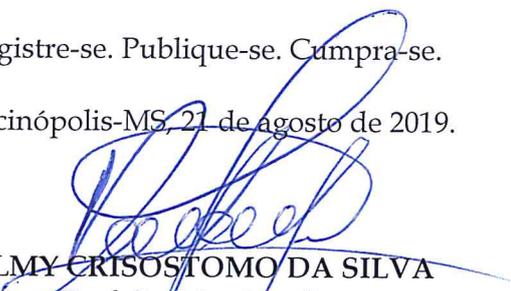
Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente a partir das 11:00 horas até às 17:00 horas deste dia 21 de agosto de 2019, em memória do Sr. DAVI DE OLIVEIRA FURTADO em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 21 de agosto de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal